

4 h

10

ATA Nº2/2015

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e dez minutos, reuniu, no oitavo andar da sede social, na Avenida João XXI, número sessenta e três, em Lisboa, a Assembleia Geral anual da Caixa Geral de Depósitos, S.A., regularmente convocada, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014, da atividade individual e consolidada;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
4. Deliberar sobre a declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
5. Deliberar sobre a política de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais.

Encontravam-se presentes a Senhora Dr^a Elsa Roncon Santos, Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, na qualidade de representante do Estado, acionista detentor da totalidade do capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A.; o Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Senhores Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto e Dr. José Lourenço Soares, respetivamente; os membros do Conselho de Administração, Senhores Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento, Presidente, Dr. José Agostinho Martins de Matos, Vice-Presidente, e Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma, Dr. José Pedro Cabral dos Santos, Dr^a Ana Cristina de Sousa Leal, Dr^a Maria João Borges Carioca Rodrigues, Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, Dr. José Ernst HENZLER Vieira Branco, Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça, Vogais; a sociedade de revisores oficiais de contas "Oliveira Rego & Associados, SROC", representada pela Senhora Dr^a Cláudia Alexandra Poeiras Reis Figueiredo; e o Secretário da Sociedade, Senhor Dr. João Manuel Travassos Dias Garcia. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, saudou todos os presentes e disse que se entrava no primeiro ponto da ordem do dia, tendo dado a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração para, querendo, fazer a apresentação do Relatório e Contas. O Senhor Presidente do Conselho de Administração saudou igualmente todos os presentes e pediu ao Senhor Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva que se o desejasse fizesse a apresentação do documento. O Senhor Presidente da Comissão Executiva saudou todos os presentes e destacou o facto de a CGD ser um dos quatro Bancos portugueses sujeitos à supervisão europeia e de ter sido bem avaliada pelo novo supervisor, no âmbito do chamado "Comprehensive Assessment", tendo a CGD ficado num bom patamar no conjunto bancário europeu. A CGD tem desenvolvido a sua atividade "core" de acordo com o Plano de Reestruturação e o Plano de Financiamento e Capital, tendo alienado as participações financeiras não estratégicas e dado cumprimento a tudo o que estava previsto no Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal. Remeteu seguidamente para o Relatório e Contas, realçando o elevado prejuízo verificado, mas melhor do que no exercício anterior e em processo de recuperação, no entanto ainda lento. Interveio seguidamente o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria, que saudou igualmente todos os presentes e referiu que o Parecer da Comissão de Auditoria tinha sido emitido sem qualquer reserva. Sublinhou depois o trabalho dedicado da Comissão Executiva num condicionalismo adverso. Verificando não haver mais intervenções sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora representante do Estado, que saudou todos os presentes e votou favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2014, da atividade individual e consolidada, nos termos legais aplicáveis, atenta a Informação da DGTF nº 416/2015, de 19.05.2015, e as opiniões favoráveis expressas no Relatório do auditor externo relativo às Contas Individuais e Consolidadas, a Certificação Legal das Contas Individuais e Consolidadas e no Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria relativo ao relatório de gestão e Contas Individuais e Consolidadas. Passou-se seguidamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, sobre a proposta de aplicação de resultados, de o prejuízo apurado no exercício respeitante à

atividade individual da CGD, no montante de 1.139.320.250 euros, ser integrado na rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço. Posta à votação, a Senhora representante do Estado, atenta a Informação da DGTF nº 416/2015, de 19.05.2015, votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração, no sentido de que, nos termos do artigo 66º, nº 5, alínea f) e do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, S.A., o prejuízo apurado no exercício respeitante à atividade individual da Caixa Geral de Depósitos seja integrado na rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço. Sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora representante do Estado, atenta a Informação da DGTF nº 416/2015, de 19.05.2015, propôs e deliberou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração e nos órgãos de fiscalização da sociedade. Quanto ao quarto ponto da Ordem do Dia, sobre a declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a Senhora representante do Estado, atenta a Informação da DGTF nº 416/2015, de 19.05.2015, deliberou aprovar a política de remunerações, devendo ser dado integral cumprimento às normas legais aplicáveis, nomeadamente ao sector público empresarial, ao estatuto do gestor público e ainda as normas aplicáveis do orçamento do estado, a cada momento em vigor. No que respeita ao quinto ponto da Ordem do Dia, a Senhora representante do Estado, considerando ter sido apresentada uma nova versão da política de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais, propôs e votou favoravelmente não deliberar sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. Esgotada a apreciação e votação de todos os pontos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes queria ainda intervir, tendo usado da palavra o Senhor Presidente do Conselho de Administração para sublinhar que este órgão tem trabalhado no sentido de assegurar que o modelo de governo seja sólido e robusto, tendo sempre presente que a CGD é uma instituição determinante no sistema financeiro português e pode constituir um exemplo. Por outro lado, destacou que o trabalho da Comissão Executiva é partilhado por todos os administradores, executivos e não executivos, numa forma ajustada aos tempos atuais e às exigências regulatórias. Concluiu que o compromisso do Conselho de Administração é o de prosseguir a missão de colocar a CGD numa posição cada vez mais respeitada. Interveio depois o Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva para ilustrar a intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração através do exemplo da constituição, no âmbito do Conselho de Administração, de uma Comissão de Risco, integrada por administradores não executivos, e da produção de um documento com a declaração pública de apetência pelo risco, sendo certamente a primeira instituição financeira do País a fazê-lo e também deste modo revelando o cuidado com a avaliação do risco nesta instituição. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa saudou novamente todos os presentes e realçou a eficácia e o prestígio da CGD, que constitui um bom exemplo de uma instituição sólida e bem gerida. Isto posto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou encerrada a reunião, às dezoito horas e vinte e cinco minutos.

M. L. L. L. L.

Jose Lourenço Soares

Mrs Manuel Tróvão Dias Brito